



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1072 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Email: [segov@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:segov@santanadavargem.mg.gov.br)

**OFÍCIO Nº:** 124/2026

**SERVIÇO:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Informação (faz)

Santana da Vargem, 19 de maio de 2026.

Prezado Senhor,

Pelo presente, informamos que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, instituído pela Lei Municipal nº 1.745, de 22 de dezembro de 2023, até o presente momento ainda não foi formalmente constituído.

Esclarecemos que a não constituição do referido Conselho decorre da necessidade de realização prévia de estudos e levantamentos voltados à definição da composição mais adequada de seus membros, bem como da estruturação interna necessária para garantir o pleno funcionamento, representatividade e efetividade das ações do colegiado.

Além disso, considerando as demandas administrativas prioritárias enfrentadas pelo Município no período, especialmente relacionadas à reorganização de setores estratégicos e adequação de procedimentos internos, não foi possível concluir, até a presente data, todas as etapas necessárias para a nomeação dos representantes e instalação oficial do Conselho.

Ressaltamos, que a Administração Municipal reconhece a importância do CMDE como instrumento de participação, planejamento e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico do Município, estando em andamento as providências necessárias para sua futura constituição e regular funcionamento.

Sem mais para o momento, reiteramos apreço e estima.

**Roberta Grazielle Barbosa**

**Secretária Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico**

Ilmo. Senhor

Paulo Henrique de Oliveira

Responsável Programa Nacional de Transparência Pública

Santana da Vargem/MG